



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 60, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1963.

SÚMULA: Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibaity, para o exercício de 1.964.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º A Receita Geral do Município de Ibaity, Estado do Paraná, para o exercício de 1.964, é orçada em Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), a qual será arrecada a conformidade com a legislação em vigor, e obedecida a seguinte classificação:

Código Geral	Designação da Receita	Efetiva	Mutações	Total
	Receita Ordinária			
0.1	Receita Tributária			
	a) Impostos			
0.11.1	Impostos Territoriais			
	Imposto Territorial Urbano	300.000,00		
	Imposto Territorial Rural	3.000.000,00	-	
0.12.1	Imposto Predial			
	Imposto Predial Urbano	2.000.000,00		
24.1	Imp. e/Transmissão de proj. Imóvel Inter-Vivos			
	Inter-Vivos	7.000.000,00		
27.3	Imposto s/ Indústria e Profissões			
	Imposto s/ Indústria e Profissões	2.500.000,00		
18.3	Imposto de Licença			
	Imposto de Licença	300.000,00		
	Imposto s/registro de veículo	100.000,00		
27.3	Imposto s/jogos e diversões			
	Imp. s/ jogos e diversões Públicas	80.000,00		
	b) Taxas			
11.2	Taxas Rodoviárias			
	Taxa Rodoviária	350.000,00		
15.4	Taxa de Assist. e Segurança Social			
	Taxa de Assistência Social	1.528.000,00		
	Adicional p/ Casa da Criança	700.000,00		
	Taxa de Aposentadoria	20.000,00		
22.4	Taxa de Expediente			
	Taxa de Expediente	30.000,00		
22.4	Taxa e Custos Judiciários e Emolumentos			
	Emolumentos Geral	150.000,00		
23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos			
	Taxa de iluminação pública	160.000,00		



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

24.1	Taxa de limpeza Pública		
	Taxa de limpeza pública e Particular	60.000,00	
25.1	Taxa de Viação		
	Guia sem passeio	<u>50.000,00</u>	<u>18.328.000,00</u>
	Receita Patrimonial		
02.0	Renda de Capitais		
	Juros de Depósitos	10.000,00	
	Juros de Debentures	<u>18.000,00</u>	<u>28.000,00</u>
4	Receitas Diversas		
4.11.0	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouro		
	Renda de Matadouro Municipal	50.000,00	
4.12.0	Receita de Cemitérios		
	Renda dos Cemitérios	50.000,00	
4.13.0	Receita s/ Combustíveis e Lubrificantes		
	Cota do Fundo Rodoviário Nacional	2.000.000,00	
4.14.0	Cota prevista do art. 15 parágr.4º da Const. Federal		
	Cota s/o imposto de Renda	4.500.000,00	
	Cota s/o imposto de consumo	8.000.000,00	
4.15.0	Cota Prevista no art. 20 da Const. Federal		
	Cota s/o excesso de arrecadação estadual	6.000.000,00	
4.18.0	Cota s/o Imposto Único s/energia Elétrica		
	Cota s/o Imp. único Energia elétrica	<u>200.000,00</u>	<u>28.900.000,00</u>
	Total da receita ordinária	59.156.000,00	39.156.000,00
6	Receita Extraordinária		
6.11.0	Alienação de bens patrimoniais		
	Alienação de bens móveis	50.000,00	
	Alienação de bens imóveis	50.000,00	
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		
	Cobrança da Dívida Ativa	2.000.000,00	
6.14.0	Receita de Indenizações e Retituições		
	Meio fio, sangetas e boeiros	500.000,00	
6.17.0	Contribuição da União		
	Cota do I.B.C	6.700.000,00	
6.18.0	Contribuição do Estado		
	Contribuição p/ampliação do ensino, casas escolares,		



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

	etc.	600.000,00		
6.20.0	Contribuições Diversas			
	Contribuições para melhorias	30.000,00	-	
6.27.0	Contribuições Diversas			-
	Multas e Juros	300.000,00		
6.23.0	Eventuais	204.000,00		
	Renda eventual	206.000,00		
	Cota de previdência	50.000,00		
	Placas de cruzes	40.000,00		
	Total Geral da Receita	47.900.000,00	2.100.000,00	50.000.000,00

Art. 2º A Despesa Geral do Município de Ibaity, Estado do Paraná, para o exercício de 1.964, é fixada em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), e será dispendida de conformidade com a classificação seguinte:

Código	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações	Total
Geral	Administração Geral			
8.0	Legislativo			
8.00	Câmara Municipal			
8.000	Pessoal Fixo			
	a) Ajuda de custos aos vereadores	1.080.000,00		
	b) Representação do Presidente	60.000,00		
	c) Grat. Ao Diretor da Secretaria	120.000,00		
	d) Grat. De função ao Diretor da Secretaria	36.000,00		
8.00.2	Material Permanente			
	a) Aquisição de máq. de escrever e somar	400.000,00		
8.00.3	Material de Consumo			
	a) Impressos e outros materiais	30.000,00		
8.00.4	Despesas Diversas			
	a) Aluguel da Sala das Sessões	100.000,00		
	b) Outras despesas	50.000,00		
8.0	Executivo			
8.02	Gabinete do Prefeito			
8.02.0	Pessoal Fixo			
	a) Subsídio do Prefeito	1.000.000,00		
	b) Representação do Prefeito	333.333,30		
8.02.4	Despesas Diversas			
	a) Viagens administrativas	600.000,00		
8.04	Secretaria			
8.04.0	Pessoal Fixo			
	a) Secretária padrão L	421.200,00		
	b) Grat. De função	36.000,00		



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

	c) Escriturário padrão I	324.000,00	
	d) Salário Família	20.000,00	
8.04.1	Pessoal Variável		
	a) Contínuo padrão A	96.000,00	
	b) Zeladora	60.000,00	
8.04.2	Material Permanente		
	a) Móveis e utensílios		500.000,00
8.04.3	Material de Consumo		
	a) Impressos e Livros	100.000,00	
	b) Outros materiais	100.000,00	
8.04.4	Despesas Diversas		
	a) Selos e estampilhas	50.000,00	
	b) Luz, telefone e telegramas	100.000,00	
	c) Fretes e armazenagens	80.000,00	
	d) Jornais e revistas técnicas	50.000,00	
	e) Aluguel de Edifício	84.000,00	
	f) Material de Limpeza	20.000,00	
	g) Conserto de móveis e máquinas	30.000,00	
	h) Outras despesas	100.000,00	
8.07	Contabilidade		
8.07.0	Pessoal fixo		
	a) Contador padrão L	421.200,00	
	b) Gratificação de função	36.000,00	
	c) Escriturário padrão I	324.000,00	
	d) Salário família	20.000,00	
8.09	Tesouraria		
8.09.0	Pessoal Fixo		
	a) Tesoureiro padrão L	421.200,00	
	b) Gratificação de função	36.000,00	
	c) Quebra de Caixa	20.520,00	
	d) Salário família	<u>20.000,00</u>	<u>7.279.453,5</u>
8.1	Exação da fiscalização financeira		
8.12	Fiscalização		
8.12.0	Pessoal Fixo		
	a) Fiscais	811.512,00	
	b) Gratificação de Função ao Fiscal Geral	36.000,00	
	c) Salário família	40.000,00	
8.13	Dívida Ativa		
8.13.1	Pessoal Variável		
	a) Serviços Jurídicos	100.000,00	
8.13.4	Despesas Diversas		
	a) Despesas de Cartórios	<u>100.000,00</u>	<u>1.087.512,00</u>
8.02	Segurança Pública e Assist. Social		
8.25	Junta de Alistamento Militar		
8.25.1	Pessoal Variável		
	a) Gratificação ao Secretário da Junta	60.000,00	
8.25.4	Despesas Diversas		
	a) Outras despesas	100.000,00	



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

8.28	Delegacia de Polícia		
8.28.1	Pessoal Variável		
	a) Gratificação ao delegado	60.000,00	
8.28.4	Despesas Diversas		
	a) Outras Despesas	100.000,00	
8.29	Assistência Social		
8.29.1	Pessoal Variável		
	a) Grat. Ou hon. aos médicos assistentes	200.000,00	
8.29.4	Despesas Diversas		
	a) Contr. s/arrec. p/Casa da Criança	350.000,00	
	b) Contr. s/arrec. p/Hospital Municipal	350.000,00	
	c) Medicamentos e assistência a indigente	700.000,00	
	d) Medicamentos e assistência à servidores	500.000,00	
	e) Sub. p/ assoc. Prot. Mater. e á Inf.. Ibaíti	150.000,00	
	f) Outros auxílios	56.000,00	2.626.000,00
3	Educação Pública		
33	Ensino primário		
35.0	Pessoal Fixo		
	a) Professores	3.060.000,00	
	b) Salário Família	100.000,00	
33.1	Pessoal Variável		
	a) Zeladoras	120.000,00	
	b) Grat. Superior da merenda escolar	60.000,00	
33.2	Material Permanente		
	a) Construção de casas escolares		2.000.000,00
	b) Móveis e utensílios	300.000,00	
33.3	Material de Consumo	-	
	a) Impressos e materiais didáticos	500.000,00	
8.33.4	Despesas Diversas		
	a) Outras Despesas	100.000,00	
8.36	Inspetoria de Ensino		
8.36.1	Pessoal Variável		
	a) Grat. Ao inspetor Municipal de ensino	102.000,00	
8.36.4	Despesas Diversas		
	a) Despesas de inspeção	100.000,00	
8.38	Subvenções. Contribuições e auxílios		
8.38.4	Despesas Diversas		
	a) Contr. p/ Escola Paroquial	100.000,00	
	b) Contr. p/ Colégio das Irmãs	200.000,00	
	c) Contr. p/ Ibaíti Futebol Club	100.000,00	
	d) Outras contribuições	100.000,00	6.942.000,00



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

8.4	Saúde Pública		
8.48	Subvenções, contribuições e auxílios		
8.48.4	Despesas Diversas		
	a) Contri. do art. 101 da Const.		
	Estadual	1.957.800,00	1.957.800,00
8.6	Serviços Industriais		
8.69	Matadouro Municipal		
8.69.4	Despesas Diversas		
	a) Consertos e reparos do Matadouro	200.000,00	200.000,00
8.8	Serviços de Utilidade Pública		
8.80	Administração Superior		
8.80.0	Pessoal Fixo		
	a) Topógrafo	324.000,00	
	b) Salário Família	24.000,00	
8.80.2	Pessoal Variável		
	a) Grat. Ao Enge. do S.R.M	60.000,00	
8.80.3	Material de Consumo		
	a) Materiais Topográficos	20.000,00	
8.80.4	Despesas diversas		
	a) Outras despesas	50.000,00	
8.81	Constr. e cons. De Logradouros Públicos		
8.81.1	Pessoal variável		
	a) Operários	1.800.000,00	
	b) Salário Família	200.000,00	
8.81.3	Material de Consumo		
	a) Materiais Diversos	400.000,00	
8.81.4	Despesas Diversas		
	a) Constr. de meio-fio, sargetas e boeiros	1.000.000,00	
	b) Construção de praças	1.000.000,00	
	c) Outras despesas	800.000,00	
8.82	Construção e Conservação de Rodovias		
8.82.0	Pessoal Fixo		
	a) Motorista padrão I	648.000,00	
	b) Salário Família	80.000,00	
8.82.1	Pessoal Variável		
	a) Operários	2.300.000,00	
	b) Operadores da Moto	1.000.000,00	
	c) Salário Família	300.000,00	
8.82.2	Material Permanente		
	a) Aquisição de unidades mecanizadas		4.200.000,00
8.82.3	Material de Consumo		
	a) Combustíveis e lubrificantes	2.600.000,00	
	b) Peças e pneus	1.000.000,00	
	c) Outros Materiais	1.340.000,00	
8.82.4	Despesas diversas		
	a) Consertos de máquinas e veículos	1.000.000,00	



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

	b) Outras despesas	1.000.000,00	
8.85	Serviço de limpeza Pública		
8.85.1	Pessoal Variável		
	a) dois operários	500.000,00	
	b) Salário Família	50.000,00	
8.85.3	Material de Consumo		
	a) Ferragens	100.000,00	
	b) Outros materiais	80.000,00	
8.85.4	Despesas diversas		
	a) Outras despesas	100.000,00	
8.87	Construção e Conservação de prop. Públi.		
8.87.4	Despesas Diversas		
	a) Estação rodoviárias	500.000,00	
	b) Casa do Juiz	400.000,00	
	c) Poço Municipal	2.450.000,00	
	d) Outras despesas	200.000,00	
8.88	Iluminação Pública		
8.88.4	Despesas Diversas	1.000.000,00	
	a) Luz Pública		
	b) Ampliação da rede	1.000.000,00	
8.89	Cemitérios		
8.89.1	Pessoal Variável		
	a) Zeladores	800.000,00	
	b) Salário Família	30.000,00	
8.89.4	Despesas Diversas		
	a) Outras despesas	200.000,00	28.286.000,00
8.98	Encargos diversos		
8.900	Aposentadoria		
8.90.0	Pessoal Fixo		
	a) Leônio	265.200,00	
	b) Joaquim Neves	122.400,00	
8.94	Prêmios de Seg e Inden. por acidente		
8.94.4	Despesas diversas		
	a) Seguros diversos e inden. por acidente	150.000,00	
8.95	Pensões		
8.95.1	Pessoal Variável		
	a) Pensões à viúvas de servidores	240.000,00	
	b) Salário família	50.000,00	
8.98	Subvenções, contribuições e auxílios		
8.98.4	Despesas diversas		
	a) Serviço Eleitoral	100.000,00	
	b) Subs. p/ construção Igreja Matrix	65.000,00	
	c) Sub. p/ construção Igrej. Metodista	65.000,00	
	d) Sub. p/ assoc. cult. E esp. De Ibaíti	200.000,00	
	e) Sub. p/ Banda de Música		



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

	Lyra de Ibaíti	150.000,00		
	f) Aluguel p/casa do Juiz de Direito	96.000,00		
8.99.4	Despesas Diversas			
	a) Publicação de atos oficiais	40.000,00		
8.99	II – Despesas Eventuais			
8.99.4	Despesas diversas			
	a) Despesas imprevistas	<u>107.634,70</u>		<u>1.651.237,7</u>
	Total geral da receita	59.950.000,00	10.050.000,00	50.000.000,00

Art. 3º A arrecadação de impostos, taxas e contribuições será de acordo com a legislação em vigor.

Art. 4º A despesa que não tenha caráter de urgência ou obrigatória, será efetuada depois da arrecadação da receita destinada.

Art. 5º A dotação orçamentária é caracterizada por unidades administrativas ou por serviços e dividida por elementos.

Parág. 1º Os elementos são: Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material Permanente, Material de Consumo e despesas diversas.

Parág. 2º As parcelas dos elementos são transferidos dentro do mesmo elemento da respectiva dotação, sempre que as necessidades do serviço assim determinarem.

Art. 6º A abertura de créditos adicionais, depende de recursos disponíveis para atender a despesa e deverá ser acompanhado da exposição justificativa, observadas as disposições legais em vigor.

Art. 7º O exercício financeiro começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (31/12/1963).

JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal